



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-02451/2021

Tipo de Processo: Prodesu: II B - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas (Prodafin)

Assunto: Proposta de Parceria - Prodafin / Crea-AC

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

DECISÃO DO CONSELHO GESTOR DO PRODESU Nº 100/2022

O **CONSELHO GESTOR DO PRODESU**, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília-DF, no dia 01 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu;

Considerando que os arts. 30 a 31 da Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, definem a competência para apreciação dos planos de trabalho pelo Conselho Gestor;

Considerando que o **Convênio nº 32/2021**, referente ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas (Prodafin), Prodesu II-B, foi firmado em 13 de outubro de 2021, no valor total de R\$ 91.535,25 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) às expensas do Confea, com prazo de vigência de 10(dez) meses, ou seja, até 13 de agosto de 2022 (SEI 0508361);

Considerando que o convênio tem por objeto a aquisição de 4(quatro) microfones sem fio de mesa; 2(dois) microfones sem fio de mesa; 2(dois) HD externo; 1(um) splitter HDMI; 2(dois) monitores 55 polegadas (smart tv); 4(quatro) monitores verticais; 1(uma) câmara filmadora; 2(dois) softbox iluminador led; 7(sete) notebooks; 2(dois) acess point; 1(um) steam deck; e 7(sete) mochilas para notebook;

Considerando que, em 8 de agosto de 2022, foi assinado o **1º Termo Aditivo** ao convênio, prorrogando a vigência para **13 de dezembro de 2022**, a alteração do Plano de Trabalho (quantitativo do item microfone sem fio de mesa) e o aporte de recursos financeiros às expensas do Crea (SEI 0637306);

Considerando que, em 7 de outubro de 2022, o Regional solicitou a alteração da forma de repasse do valor conveniado para 2(duas) parcelas e a prorrogação da vigência do convênio para **13 de junho do 2023**, devido à necessidade de realização de novo processo licitatório para aquisição dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 07/2022 e de garantir o pagamento aos fornecedores dos itens adjudicados e homologados nos Pregões Eletrônicos nº 04/2022 e nº 07/2022 (SEI 0665103);

Considerando que não houve alteração do objeto, nem ampliação ou redução de meta, ficando inalterados também os objetivos do projeto, sendo que o pleito limita-se à prorrogação da vigência do convênio e alteração da forma de repasse do valor conveniado;

Considerando que a fiscalização do convênio, por meio do documento SEI 0666114 atesta que o conveniente vem cumprindo suas obrigações;

Considerando que o Parecer GDI nº 224/2022 (SEI 0674651) manifesta-se favorável ao pleito do Regional; e

Considerando, por fim, que o Parecer SUCON nº 205/2021 (SEI 0532024) conclui que os processos individuais de aditivo ou de apostilamento aos convênios baseados no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu estão dispensados de análise individualizada pela Procuradoria Jurídica - PROJ, devendo a área técnica atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação, nos termos do art. 3º da Portaria nº 307/2019 (SEI 0257691),

DECIDIU:

1. Aprovar a solicitação da lavratura do **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2021**, firmado entre o Confea e o Crea-AC, referente ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas (Prodafin) Prodesu II-B, prorrogando o prazo de vigência para **13 de junho de 2023**;
2. Alterar o cronograma de desembolso, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SIMPLIFICADO		
Nº da Parcela do Desembolso	Mês de Desembolso	Total
1	13º mês de vigência do convênio	R\$ 74.257,35
2	17º mês de vigência do convênio	R\$ 17.277,90
TOTAL DO REPASSE		R\$ 91.535,25

3. Condicionar a liberação dos recursos financeiros do convênio ao cumprimento do cronograma físico constante do plano de trabalho e ao encaminhamento, pelo Crea-AC, da aprovação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou Lei nº 14.133, de 2021; e

4. Encaminhar a presente à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

Brasília/DF, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cosenza, Presidente do Crea-RJ**, em 01/11/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 01/11/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Kuwahara, Presidente do Crea-AP**, em 03/11/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sahib Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 11/11/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto Galafassi, Conselheiro(a) Federal**, em 11/11/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Conselheiro(a) Federal**, em 07/12/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675182** e o código CRC **2E918DC1**.
